DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
AGENTE RESPONSÁVEL: Jonara de Liz Souza	**MATRÍCULA: 3360**
E-MAIL: secretariadeeducacao@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE:49 991232619**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação que utilizam sistemas eletrônicos dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, os quais exigem certificação digital para acesso, assinatura de documentos, envio de informações e realização de procedimentos administrativos.

O certificado digital do tipo token é indispensável para garantir a autenticidade, integridade, validade jurídica e segurança das transações eletrônicas realizadas pelos servidores e gestores públicos, permitindo o cumprimento das obrigações legais e administrativas perante diversos sistemas governamentais.

A aquisição visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando a interrupção de atividades essenciais decorrentes da inexistência ou vencimento dos certificados digitais utilizados pelas Secretarias.

Por fim, destaca-se que a contratação proporcionará maior segurança nas operações eletrônicas, regularidade no atendimento às exigências legais e continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Certificados Digitais E-CNPJ e E-CPF**, no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – **ICP-Brasil**, do tipo **A3**, armazenados em **Token Criptográfico**, com validade de **29 (vinte e nove) meses**, incluindo a emissão, validação e disponibilização dos certificados, destinados aos servidores públicos e aos Fundos Municipais do Município de Rio Rufino/SC.

2.2. Descrição e Quantidades:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	Valor Unit.	Valor Total
01	01un	Emissão de Certificados Digitais E-CPF, padrão ICP-Brasil, tipo A3, com Token Criptográfico, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	R$ 340,00	R$ 340,00
TOTAL				R$ 340,00

Valor estimado de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO
Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.
5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO
Os produtos contratados deverão ser entregues na Secretaria de Educação situada na Av José Oselame, 209, prédio da Prefeitura no Centro de Rio Rufino.
6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO **2.007 – GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** 41 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 – REC.IMPOSTOS E DE TRASNF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.
7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.
8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01
Nome: Bruno dos Santos
Matrícula: 3281
E-mail: educacaomunicipal@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 06 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
JONARA DE LIZ SOUZA
Data: 06/07/2026 16:19:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONARA DE LIZ SOUZA
Secretária de Educação